
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO:

Dia 07 de dezembro de 2017, às 10h00min horas

Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecida pela melhor oferta.

Dia 14 de dezembro de 2017, às 10h00min horas

Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

Local: Rua Jacarezinho 1257 1º andar - Curitiba – Paraná – Fone (41) 3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho, em exercício na **Vara da Justiça do Trabalho de Pinhais**, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Praça/Leilão, conforme art 888 da CLT, nos dias e hora local supracitados, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo os processos e os bens a seguir descritos.: **00656-2008-245-09-00-6 (Cart Prec), JULIANA DEMONTE MOREIRA X MERCADO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS URBANOS LTDA.: A** - Lote de terreno nº 01, da quadra 07, da Planta Simone, município de Piraquara, sem benfeitorias, com área de 321,60 m², de forma irregular, com medidas e confrontações constantes na matrícula 10049 do CRI de Piraquara, Débitos de IPTU R\$6.591,31, avaliado em R\$5.896,00, **B** - Lote de terreno nº 02, da quadra 07, da Planta Simone, município de Piraquara, sem benfeitorias, com área de 360,00 m², com divisas e confrontações

constantes na matrícula 10050 do CRI de Piraquara, Débitos de IPTU R\$6.872,82, avaliado em R\$6.532,00, **C** - Lote de terreno nº 03, da quadra 07, da Planta Simone, município de Piraquara, sem benfeitorias, com área de 384,00 m², com divisas e confrontações constantes na matrícula 10051 do CRI de Piraquara, Débitos de IPTU R\$7.423,60, avaliado em R\$5.385,00, **D** - Lote de terreno nº 06, da quadra 07, da Planta Simone, município de Piraquara, sem benfeitorias, com área de 507,60 m², de forma irregular, com divisas e confrontações constantes na matrícula 10054 do CRI de Piraquara, Débitos de IPTU R\$4.301,54, avaliado em R\$9.210,00, **E** - Lote de terreno nº 07, da quadra 07, da Planta Simone, município de Piraquara, sem benfeitorias, com área de 500,40 m², de forma irregular, com divisas e confrontações constantes na matrícula 10055 do CRI de Piraquara, Débitos de IPTU R\$4.339,75, avaliado em R\$9.080,00, **F** - Lote de terreno nº 08, da quadra 07, da Planta Simone, município de Piraquara, sem benfeitorias, com área de 493,20 m², de forma irregular, com divisas e confrontações constantes na matrícula 10056 do CRI de Piraquara, Débitos de IPTU R\$3.233,75, avaliado em R\$8.949,00, **G** - Lote de terreno nº 09, da quadra 07, da Planta Simone, município de Piraquara, sem benfeitorias, com área de 486,20 m², com divisas e confrontações constantes na matrícula 10057 do CRI de Piraquara, Débitos de IPTU R\$4.192,19, avaliado em R\$8.818,00, **CartPrec 0000836-81.2016.5.09.0245, CELIO TEODORITO DOS SANTOS X RONALDO MURILO LEAO REGO.:** **A** - Lote de terreno nº 07, da quadra nº 04, da Planta Recreio da Serra, situado no Município de Piraquara, com área de 5.365,00m², com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 21350 do CRI de Piraquara-PR, sem benfeitorias, localizado na Rua dos Miosotis, terreno em aclave, Débitos de IPTU R\$21.115,46, avaliado em R\$53.250,00, **B** - Lote de terreno nº 08, da quadra nº 04, da Planta Recreio da Serra, com área de 5.325,00m², com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 21351 do CRI de Piraquara-PR, situado no Município de Piraquara-PR, sem benfeitorias, localizado na Rua dos Miosotis, terreno em aclave, Débitos de IPTU R\$21.116,47, avaliado em R\$53.250,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos escritórios do leiloeiro a disposição dos interessados. Já os bens imóveis estarão a disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao leiloeiro. Todas as despesas propter-rem que oneram os bens, as despesas publicação de edital, bem como as de transferência dos bens, serão por conta dos arrematantes. Ficam cientes os interessados de que deverão verificar por conta própria a existência de todos os eventuais ônus reais existentes (penhoras, hipotecas, locações, impostos, taxas, etc.) junto aos competentes cartórios de registros e aos órgãos competentes, sendo que receberão tais bens no estado em que se encontram e arcarão com os impostos, encargos e taxas para os devidos registros. Eventuais ônus e despesas que não puderam ser constatados antes da publicação deste edital, serão informados quando da realização das hastas públicas. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores concorrentes, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa. No caso de indeferimento da arrematação pelo Juízo, a comissão será sempre devolvida ao arrematante. Caso os Exeqüentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO. Fulcrado com o Artigo 238 da Lei 11.382 de 06 de dezembro de 2.006, Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação.

Curitiba, 17 de novembro de 2017 – Plínio Barroso de Castro Filho – Leiloeiro Judicial.

